

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 116/2026 - Recurso Administrativo, ROP 2/2026, item 3.5.1.2, de 20/2/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Processo: 25000.009811/99-65

Expediente: 0607531/25-8

Área: CRES1/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 11/2025](#), realizada no dia 17/4/2025, item 2.1.003. [Aresto nº 1.702](#), de 17/4/2025, publicado no DOU nº 75, de 22/4/2025.
- [SJO nº 14/2025](#), realizada no dia 21/5/2025, item 3.1.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se o cancelamento do registro do medicamento específico TEUTOVIT E ACETATO DE RACEALFATOCOF EROL, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 28/2026/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4099853** e o código CRC **207BACCE**.

Referência: Processo nº
25351.900081/2026-38

SEI nº 4099853